



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/09/2021

Jornal AMP

Página 289

Edição 2353

Luiz  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 4615/21**

**Data: 20/09/2021**

**SÚMULA:** Designa servidora efetiva para exercer o cargo de Comissão de Coordenação do Setor de Odontologia, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 56, I DA LEI ORGÂNICA e NAS LEIS Nºs 1688/17 DE 28/12/17, 1862/19 DE 02/07/19, 1927/19 DE 02/12/19.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designada a servidora efetiva Sra. **Débora Nádia Pilati Vidor**, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 7.192.753-9 e no CPF nº 038.501.089-3, ocupante de 02 (dois) cargos efetivos de Psicóloga 20 (vinte) horas, matriculas 422-7/1 e 23878-3/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenação do Setor de Odontologia, do Município de Três Barras do Paraná.

**Parágrafo único:** A remuneração será dos cargos efetivos ocupados, contida na Lei Municipal nº 2063/21 de 10/03/21, combinada com a Lei nº 2130/2021 de 15/09/2021, sendo 02 (dois) símbolos 16, contando o tempo de efetivo serviço para o Município para todos os efeitos legais.

**Art. 2º.** Ficará ainda, a servidora acima designada responder pela Secretaria da Saúde até findar a vacância do cargo.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de setembro de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal